

Nota de esclarecimento.

Prado Advocacia, representada pelo Dr. Peterson Prado, devidamente constituída pelo investigado D.L.N, onde figura como INVESTIGADO, em inquérito policial de competência da Polícia Federal, no qual teve cumprimento de ordem judicial de Busca e Apreensão realizada na data de 21/10/2022 na cidade de Ituiutaba/Mg, vem em público esclarecer:

A defesa dos acusados está estarecida com a publicidade dada a diligência realizada nesta data pela Polícia Federal, bem como, diversas informações falsas e desconstruídas propagadas via grupos de whatsapp, haja visto que se trata de uma investigação que tramita em segredo de justiça.

Registra que tal publicidade, sem a possibilidade de contraposição dos fatos, porquanto nem os clientes, nem seu advogado foram consultados para esclarecer a versão da defesa, a qual se deveria dar ao mesmo alcance, é um ataque ao próprio direito à ampla defesa e ao contraditório, pois gera uma condenação midiática e pública, sem a preservação do princípio constitucional da presunção da inocência.

A situação não é só grave; É gravíssima. Não porque se deu publicidade ao processo que é sigiloso. Mas sim porque nada de ilícito foi encontrado em poder do investigado, tão pouco foi preso, conforme relatado em grupos de aplicativo whatsapp.

Trata-se justamente de uma diligência com fito de buscar elementos e provas que possam colaborar com as investigações.

Repudia, portanto, as acusações e a publicidade dada a uma só versão dos fatos.



Acreditamos, que ao final da investigação da Polícia Federal, ficará demonstrado que trata-se de denúncia infundada, onde serão esclarecidas seja em sede inquisitória, seja em juízo e comprovando assim a inocência de nosso cliente.

Não serão as levianas insinuações em grupos de aplicativos de whastapp que lhe retiraram a dignidade. Mas de forma alguma, adianta-se, passará em branco toda e qualquer publicidade degradatória e de condenação antecipada, asseverando que utilizará de todos os meios para ver desfeita esta injustiça, **inclusive com a responsabilização daqueles que, indevidamente e sem lhe dar o direito de resposta, maculam sua imagem.**

Por fim, cumpre informar também que aguarda de forma serena o tramite do inquérito policial e que confia na justiça.



Prado Advocacia sociedade de advogados

Dr. PETERSON PRADO.

OAB/MG 155.064